

Projeto de Resolução 002/2025

Dispõe sobre o descarte de bens inservíveis da Câmara Municipal de Almas e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Almas, Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o descarte de bens móveis inservíveis, obsoletos ou irrecuperáveis;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e economicidade na gestão pública;

CONSIDERANDO que os bens listados no Anexo I desta Resolução não possuem mais condições de uso ou reaproveitamento.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis, para fins de baixa patrimonial e destinação conforme legislação vigente, os bens móveis relacionados no Anexo I desta Resolução, atualmente alocados em depósito provisório da Câmara Municipal de Almas.

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Nº DE PATRIMÔNIO	LOCALIDADE	POSSUI CADASTRO NO MEGA?	DESCRIÇÃO
NENHUM	Depósito provisório	Não	Mesa de MDF duro
NENHUM	Depósito provisório	Não	Mesa de MDF duro
NENHUM	Depósito provisório	Não	Mesa de MDF duro
NENHUM	Depósito provisório	Não	Longarina vermelha
NENHUM	Depósito provisório	Não	Longarina vermelha
NENHUM	Depósito provisório	Não	Longarina vermelha
NENHUM	Depósito provisório	Não	Longarina vermelha
0523	Depósito provisório	Não	Cadeira giratória marrom
NENHUM	Depósito provisório	Não	Televisão Panasonic preta
0233	Depósito provisório	Não	Cortador automático memória SHARP
0054	Depósito provisório	Não	Unidade interna de ar- condicionado Springer
0053	Depósito provisório	Não	Unidade interna de ar- condicionado Springer

0073	Depósito provisório	Não	Unidade interna de ar- condicionado Springer
NENHUM	Depósito provisório	Não	Unidade externa de ar-condicionado Consul
0529	Depósito provisório	Não	Unidade interna de ar-condicionadp Consul
NENHUM	Depósito provisório	Não	Unidade interna de ar-condicionado Philco- branco
NENHUM	Depósito provisório	Não	Digitalizadora Deskjet branca
0113	Depósito provisório	Não	Digitalizadora Lexmark branca
0117	Depósito provisório	Não	Digitalizadora Deskjet branca
0229	Depósito provisório	Não	Impressora Branca SHARP-AL2030
NENHUM	Depósito provisório	Não	Cadeira giratória marrom
NENHUM	Depósito provisório	Não	Cadeira giratória marrom
0149	Depósito provisório	Não	Bebedouro branco SOFT
NENHUM	Depósito provisório	Não	Monitor Metron branco
0506	Depósito provisório	Não	Aparelho de microfone Luxision
0143	Depósito provisório	Não	Criado mudo branco
0142	Depósito provisório	Não	Mesa de madeira pequena
NENHUM	Depósito provisório	Não	Mesa de madeira 3 gavetas

Art. 2º Os bens mencionados poderão ser:

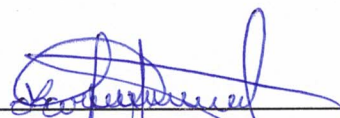
- I – Alienados por meio de doação a órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos;
- III – Destinados à reciclagem ou ao descarte ambientalmente adequado, nos termos da legislação vigente.

Art.3º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a execução desta Resolução, podendo designar comissão responsável pela avaliação final, destinação e baixa dos bens no sistema de controle patrimonial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

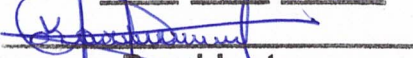
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Almas,

16 de setembro de 2025.


 Karla Taianna Xavier Franco
 Presidente

**Câmara Municipal
 de Almas
 APROVADO**

Em 17 / 09 / 2025


 Presidente